

**Ministério do Meio Ambiente**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

PORTARIA Nº 96, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pelo Decreto de 13 de maio de 2002,

publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso V e o art. 24 da Estrutura Regimental, anexa ao Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente; considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e o que consta no processo 02001.003450/2002-40, resolve:

Art. 1º - Criar o Conselho Consultivo do Parque Nacional do Itatiaia (PARNA Itatiaia), órgão integrante da estrutura do PARNA Itatiaia, com a finalidade de contribuir para com o planejamento de suas ações, conforme disposições a serem estabelecidas em Regimento Interno.

Art. 2º - O Conselho Consultivo do PARNA Itatiaia tem a seguinte composição:

- I - Gerente do PARNA Itatiaia;
- II - um representante das Unidades de Conservação Federais, no Estado do Rio de Janeiro;
- III - um representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Social - SEMADS;
- IV - um representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Minas Gerais;
- V - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itatiaia - RJ;

- VI - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Resende - RJ;
  - VII - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itamonte - RJ;
  - VIII - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bocaina de Minas - MG;
  - IX - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alagoa - MG;
  - X - um representante da Comissão para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;
  - XI - um representante da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;
  - XII - um representante da Associação de Monitores Ambientais de Itamonte/RJ;
  - XIII - um representante da Associação Pró Parque Nacional do Itatiaia - APROPANI;
  - XIV - um representante da Crescenti Fértil - Resende - RJ;
  - XV - um representante do Grupo de Excursionistas das Agulhas Negras - GEAM;
  - XVI - um representante da Associação dos Servidores do Parque Nacional do Itatiaia;
  - XVII - um representante da Associação Beneficente Geraldo de Assis Toledo;
  - XVIII - um representante da Escola Técnica Rural da Mantiqueira - ETRM;
  - XIX - um representante da Associação dos Amigos do Itatiaia - AAI;
  - XX - um representante do Centro Comunitário de Alagoa - CECOM;
  - XXI - um representante do Centro Comunitário Rural de Campo Redondo - CCRCR;
  - XXII - um representante da Associação Comercial e Industrial de Itamonte;
  - XXIII - um representante da Associação dos Hotéis, Restaurantes e Similares de Itatiaia;
  - XXIV - um representante das Indústrias Nucleares do Brasil;
  - XXV - um representante da Associação de Turismo da Mantiqueira.
- Parágrafo único. - O Conselho Consultivo será presidido pelo(a) Gerente do PARNA Itatiaia.
- Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do PARNA Itatiaia serão fixados em regimento interno a ser aprovado em reunião.
- Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

(Of. El. nº 707/2002)